

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL LP- RU Nº 001/2025, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.303/16, QUE TEM POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA - SANTA CRUZ”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.005/2025, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 907, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA “P” Nº 093/2025 RU/PRE, de 03 de abril de 2025, publicada no D.O.M. Rio Nº 15, de 04/04/2025, página 16, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice- Presidente, BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeiturario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência do Procedimento em tela. Em prosseguimento, a Presidente informou o resultado da análise da Documentação de Habilitação: a licitante **CONSÓRCIO TERRA PROMETIDA** foi anunciada como habilitada atendendo ao disposto no item 13 do Edital. Diante do exposto, indagou-se aos licitantes presentes, se pretendiam interpor peça recursal, e a licitante **BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.** manifestou interesse em apresentar recurso contra sua inabilitação devido ao não atendimento aos itens 13.1(E.2) e 13.1(E.3) do Edital, referente à Parcela de maior relevância técnica Nº1 (Projeto básico para urbanização/reurbanização de áreas livres de reunião de público, visando a organização espacial e das atividades, devendo contemplar: sistema viário, passeios, praças, arborização, iluminação, distribuição e integração do mobiliário urbano e equipamentos urbanos, inclusive diagnóstico urbanístico e de infraestrutura da área de projeto, levantamento dos projetos pertinentes existentes nas diversas esferas governamentais, concessionárias e permissionárias de serviço público, aprovações pertinentes - quantidade mínima de 6,00 há). Ficou concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação da peça recursal como preconiza o item 15.2 do Edital, que finda em **18/06/2025**. Insta salientar que os demais Envelopes “B” lacrados, permanecerão sobrestados com a Comissão de Licitação. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados

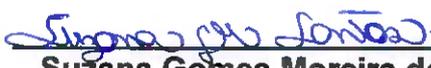
no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.



Renata Nunes da Costa
Presidente
Matrícula 11/192.826-6



Maximiliano de Britto Imidio
Vice- Presidente
Matrícula 11/292.060-1



Suzana Gomes Moreira dos Santos
Membro
Matrícula 11/277.539-3



Bruno de Macedo Soares
Membro
Matrícula 11/271.274-3



BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.



CAIO LEITE GIRAFA
CONSÓRCIO TERRA PROMETIDA